



GABINETE DO VEREADOR JOELSON SILVA

4ª COMISSÃO DE EDUCAÇÃO (COMED)

PROJETO DE LEI nº 536 /2021 Institui o Dia do Hip Hop no Município de Manaus e dá outras providências.

AUTORIA: Vereador BESSA

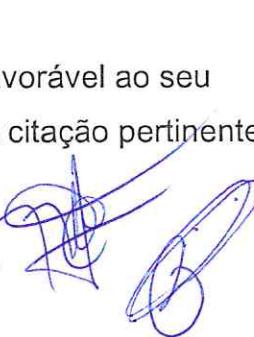
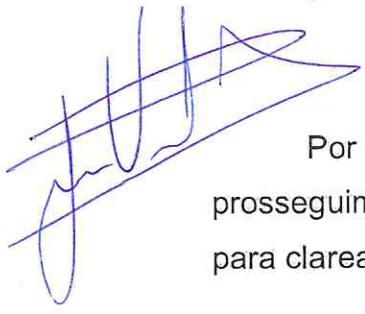
PARECER

I – DO RELATÓRIO: A propositura é pertinente, uma vez que vem incentivar e estabelecer acesso à cultura nesta modalidade. Por se tratar de um projeto de Lei que no seu Artigo 4º dispõe que “As atividades realizadas durante o Dia Municipal do Hip Hop, ocorrerão em espaços públicos do Município de Manaus, característicos de manifestações artísticas, adequados ao seu desenvolvimento, ou ainda em escolas e centros sociais”, cabe a esta Comissão analisar esta propositura, vejamos:

Artigo 40 do Regimento Interno.

A Comissão de Educação compete:

- I- *Opinar sobre Educação e instrução pública ou particular e sobre proposições relacionadas ao desenvolvimento cultural, técnico ou científico.*
- II- *Fiscalizar a aplicabilidade da Lei de Diretrizes e Bases da Educação no Município;*
- III- *Analigar as condições de funcionalidade do sistema de educação nas escolas públicas e privadas do Município;*
- IV- *Analigar a aplicabilidade dos recursos públicos municipais nas estruturas físicas e da merenda escolar das escolas da rede pública.*
- V- *Fiscalizar o patrimônio público vinculado ao ensino fundamental do Município.*


Por tratar-se de incentivo à cultura esta Comissão é favorável ao seu prosseguimento, não sendo necessários mais alardes nem a citação pertinentes paraclarear o assunto.



GABINETE DO VEREADOR JOELSON SILVA

Ademais, as Comissões anteriores manifestaram parecer favoráveis, sem questionamentos dúbios.

II – DO VOTO

Após a análise minuciosa da propositura em tela, verificamos que não oferece óbice que impeça seu trâmite e aceitação nesta Casa Legislativa, sendo assim, manifesto-me FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 536/2021.

Manaus, 25 de Outubro de 2022.

Ver. JOELSON SILVA

Relator